



APAE
Nova Fátima - PR

000218
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense - Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob nº 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n.º 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n.º 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob nº 725.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 102 / 2024

Nova Fátima, 10 de setembro de 2024.

REF.: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

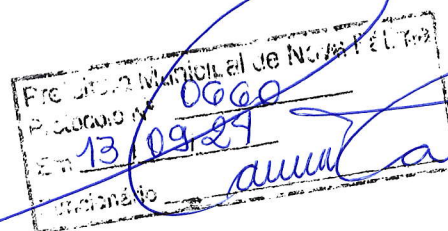
Venho através deste, solicitar aditivo de prazo ao Termo de Fomento 003/2023, SIT 61331, devido à vigência dessa parceria se encerrar neste mês de setembro e ainda não foi possível realizar a compra de todos os itens previstos no Plano de Aplicação.

Certo de contar com vossa atenção e pronto atendimento, envio votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcio Roberto Bauman Roberti
PRESIDENTE DA APAE

AO EXMO. SR.
Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal
Nova Fátima - PR



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ADITIVO CONTRATUAL Nº. 101/2024

ADITIVO CONTRATUAL DE PROROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2023 – INEXIGIBILIDADE 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA.

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA** com personalidade jurídica de direito privado, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na Alameda Bolívia nº 45, no Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 80.920.416/0001-67, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada (conforme Estatuto e ata devidamente registrada) pela seu Presidente, o Senhor **Márcio Roberto Bauman Roberti**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.222.638-2, e CPF/MF sob o nº 023.587.499-07, residente e domiciliado no Município de Nova Fátima - ESTADO DO PARANÁ.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de reajuste de preço do Termo de Fomento nº 003/2023, **para transferência de recursos financeiros as Instituições Assistenciais voltadas a programas e projetos de desenvolvimento da criança e adolescente, referente a multa recebida através do Procedimento Acompanhamento Judicial nº 000081.2019.09.003/3, conforme Resolução nº 34/2023**, fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/21.

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

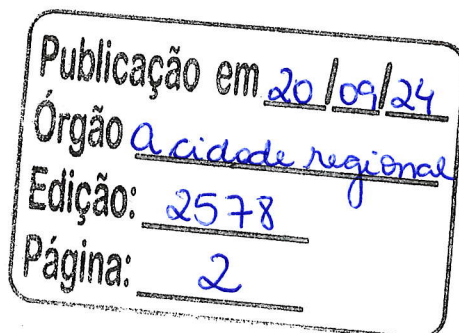
E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 19 de setembro de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA
CNPJ sob nº. 80.920.416/0001-67



4

Q